



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4142 - Extra, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - **Página**
EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
CONTABILIDADE	3
PODER LEGISLATIVO	4
ATOS DE PESSOAL	4
PORTARIAS	4
ATOS DE LICITAÇÃO	4
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4142 - Extra, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página
EDIÇÃO EXTRA**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4142 - Extra, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 1
EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 197, DE 21 DE JULHO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 197/2026, de 21 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.001.28.846.23.2109-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$30.000,00

30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.001.28.846.23.2109-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$10.000,00

10.000.00

14.001.2.61.3.2003-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$20.000,00

20.000.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Julho de 2026.

**JOSE MARCOS
CALDERAN:367
28721134**

JOSÉ MARCOS CALDERAN

*** 211-***

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4142 - Extra, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 2
EDIÇÃO EXTRA

DECRETO 198/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 198/2026, de 21 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.590.708,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.002.10.301.18.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.590.708,10

1.706.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 1.590.708,10

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.706.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares R\$1.590.708,10

1.590.708,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Julho de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:367
28721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN

-.211.-**

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4142 - Extra, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - **Página 3**
EDIÇÃO EXTRA

CONTABILIDADE

CONVITE AUDIENCIA 1º SEMESTRE/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000 a Prefeitura Municipal de Maracaju/MS tem a honra de convidá-lo para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 1º Semestre/2026 a realizar-se:

DATA: 23/07/2026

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: Prevmmar – Rua Franscisco Marcondes nº 240 - Centro

Sua participação é muito importante!



PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA 086 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR BEATRIZ MULLER LOPES CORREA, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.470.501-64 e no RG sob nº 2685230/MS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar da assinatura.

Maracaju, 21 de julho de 2026.

RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE

ATOS DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de licitação fundamentada no art.95,§ 2 da Lei Federal nº 14.133/21; Contratada: PAXIXI EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, Processo Administrativo nº 028/2026. Dotação Orçamentárias: 101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU, 1.31.101- Gestão do Processo Legislativo, 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa, 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para a

câmara municipal de Maracaju. Valor global do serviço é de R\$ 7.470,00 (sete mil e Quatrocentos e setenta reais). Para o serviço a administração optou pela aplicação das regras contidas na Lei Federal nº 14.133/21 (Licitações e Contratos); Autorização/adjudicação: em 20/07/2026, por Rener Barbosa Pache, presidente da Câmara Municipal de Maracaju-MS.

Maracaju-MS 20 de julho de 2026.

Ver. Rener Barbosa Pache
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4142 - Extra, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Página 5
EDIÇÃO EXTRA



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569